



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 253/2020
Data: 03/03/2020 - Horário: 09:18
Legislativo

Maceió, 03 de março de 2020.

Exmo. Sr. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Dep. Marcelo Victor Correia dos Santos

Senhor Presidente, venho perante Vossa Excelência, nos termos do art. 165, VI c/c art. 274, ambos do Regimento Interno e com fulcro no art. 73 da Constituição do Estado de Alagoas, **requerer a convocação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, o Sr. Paulo Cerqueira, com a finalidade de prestação de esclarecimentos sobre a Portaria PC/AL nº 470/2020**, por meio da qual o Delegado-Geral instituiu normativo para dispor sobre a conduta de servidores da Polícia Civil na concessão de entrevistas e no envio de conteúdo à imprensa.

Assim sendo, requeremos a convocação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, visto que entendemos que a Portaria PC/AL n 470/2020 possui dispositivos nitidamente inconstitucionais, uma vez que há indícios fortíssimos de violação aos preceitos constitucionais da Liberdade de Expressão e da Liberdade de Imprensa.

Nos termos do Regimento Interno, Senhor Presidente, entendo que a convocação do Delegado-Geral da PC/AL, por analogia, deverá adotar o mesmo trâmite da convocação de Secretário de Estado, devendo ser requerido com arrimo no art. 165, VI, seguindo o rito disposto no art. 274, ambos do Regimento Interno, tendo como fundamento o art. 73, §2º da Constituição do Estado de Alagoas.

Certo de sua compreensão, aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Calvin Belitz

DAVI MAIA

Deputado Estadual – DEM AL